

PT 40XN086

IMS-mf--5622

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO



DISPOSIÇÕES RELATIVAS
À ENERGIA NUCLEAR

II — Convénios Internacionais

D. S. I.

INDICE

	Pág.
Estatutos da Agência Internacional de Energia Atómica	A-1
Alteração aos Estatutos da Agência Internacional de Energia Atómica	A-31
Estatutos da Agência Europeia de Energia Nuclear . . .	B-1
Alteração aos Estatutos da Agência Europeia de Energia Nuclear	B-15
Convenção acerca da instituição de uma fiscalização de segurança em matéria de energia nuclear	B-21
Protocolo relativo ao Tribunal criado pela Convenção acerca da instituição de uma fiscalização de segurança em matéria de energia nuclear	B-37
Convenção relativa à constituição da Sociedade Europeia para o Tratamento Químico dos Combustíveis Irradiados (Eurochemic)	B-45
Estatuto da Sociedade Europeia para o Tratamento Químico dos Combustíveis Irradiados (Eurochemic) . . .	B-59
Acordo revisto relativo ao Projecto de Reactor a Alta Temperatura e a Arrefecimento por Gás (Projecto Dragão)	B-77
Acordo relativo à Exploração Comum do Reactor Ebuliente de Halden	B-91
Acordo prolongando e revendo o Acordo relativo à Exploração Comum do Reactor Ebuliente de Halden . . .	B-101
Acordo entre a O. C. D. E. e a Euratom relativo à Biblioteca de Programas de Cálculo	B-107

	Pág.
Acordo sobre um Projecto Internacional no campo da Irradiação Alimentar	B-125
Convenção sobre a responsabilidade civil no domínio da energia nuclear (Convenção de Paris — 29 de Julho de 1960)	C-1
Convenção Complementar à Convenção de Paris sobre responsabilidade civil no domínio da energia nuclear (Bruxelas — 31 de Janeiro de 1963)	C-23
Convenção de Viena relativa à responsabilidade civil em matéria de danos nucleares (Viena — 21 de Maio de 1963)	C-43
Convenção sobre a responsabilidade dos armadores de navios nucleares (Bruxelas — 25 de Maio de 1962)	C-67
Convenção relativa à responsabilidade civil no domínio do transporte marítimo de matérias nucleares (Bruxelas — 17 de Dezembro de 1971)	C-85
Modelo de Acordo para a visita de navios nucleares (responsabilidade civil)	C-95
Tratado instituindo a Comunidade Europeia de Energia Atómica (Euratom)	D-1
Estatutos da Sociedade Europeia de Energia Atómica	E-1
Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (T. N. P.)	F-1
Acordo tipo entre os Estados e a A. I. E. A. no âmbito do T. N. P.	F-13
Tratado sobre a Antártica	F-25
Tratado proibindo as experiências de armas nucleares na atmosfera, no espaço extra-atmosférico e sob a água (Tratado de Moscovo)	F-37
Tratado sobre os princípios reguladores das actividades dos Estados em matéria de exploração e utilização do espaço extra-atmosférico, compreendendo a Lua e outros corpos celestes (Tratado sobre o Espaço extra-atmosférico)	F-45
Estatuto do Tratado para a proibição de armas nucleares na América Latina (Tratado de Tlatelolco) e os dois Protocolos adicionais	F-57
Tratado proibindo a colocação de armas nucleares e de outras armas de destruição maciça no fundo dos mares	

	Pág.
e oceanos, assim como no seu subsolo (Tratado sobre os Fundos Marinhos)	F-83
Acordo entre o Atomic Energy Board e a Junta de Energia Nuclear para a cooperação na utilização da energia nuclear para fins pacíficos	G-1
Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo dos Estados Unidos do Brasil para a cooperação na utilização da energia nuclear para fins pacíficos	G-7
Acordo entre o Governo de Portugal e o Governo de Espanha para a cooperação na utilização da energia nuclear para fins pacíficos	G-17
Acordo entre o Governo de Portugal e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte para colaboração nas aplicações pacíficas da energia atómica	G-27
Acordo de cooperação entre o Governo dos Estados Unidos da América e o Governo de Portugal sobre as aplicações pacíficas da energia atómica	G-37
Acordo sobre as transferências de salvaguardas previstas em acordo bilateral entre os Estados Unidos da América e Portugal	G-53
Acordo entre o Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América para uso de portos portugueses pelo N/N <i>Savannah</i>	G-71
Tratado entre a República Portuguesa e a República Federal da Alemanha sobre a utilização de águas e portos portugueses pelo N/N <i>Otto Hahn</i>	G-81
Convenção para a Prevenção da Poluição marítima causada por operações de imersão efectuadas por navios e aeronaves (Convenção de Oslo — 15 de Fevereiro de 1972)	H-1

